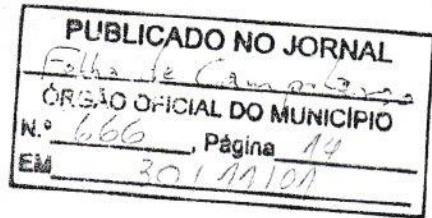




LEI N° 1.588



Data: 23 de novembro de 2001.

SÚMULA: Dá denominação de Via Pública, ainda não denominada, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. – Fica denominada como RUA JOÃO PEDRO RAMOS, a rua que inicia na BR 277, sentido Campo Largo-Curitiba, e finda em terreno de propriedade do Senhor Alfredo Ramos.

Art. 2º. – Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de novembro de 2001.

Affonso Portugal Guimaraes
Prefeito Municipal